



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

DECRETO Nº 136/23, de 26 de junho de 2023.

Dispõe sobre a Homologação da decisão do Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 072/23 do objeto do Processo Licitatório de Nº 100/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 023/2023 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.

EDER PICOLI, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Djeicon Junior Graciola designado pelo Decreto Nº 072/23, sobre o Processo Licitatório Nº 100/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 23/2023 que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE CAIBI-SC

Art. 2º. Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

Proponente	Item	Und	Quant	Produto	VI Unit.	VI Total Item
KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA	2	Km	6.000	Micro-Ônibus com capacidade mínima de 22 lugares incluindo o motorista com poltronas reclináveis, acolchoadas, confortáveis e ar condicionado. Com no máximo 15 anos de fabricação a partir da data de assinatura do contrato.	7,00	42.000,00
KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA	3	Km	14.000	Ônibus com capacidade mínima de 46 lugares incluindo o motorista com poltronas reclináveis acolchoadas, confortáveis, banheiro e ar condicionado. Com no máximo 15 anos de fabricação a partir da data de assinatura do contrato.	6,70	93.800,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI**

MSN VIAGENS E TURISMO LTDA	4	Km	14.000	Ônibus com capacidade mínima de 50 lugares incluindo o motorista com poltronas reclináveis acolchoadas, confortáveis, banheiro e ar condicionado. Com no máximo 15 anos de fabricação a partir da data de assinatura do contrato.	8,97	125.580,00
GRANEMANN TRANSPORTES LTDA	1	Km	5.000	Van com capacidade mínima de 14 lugares incluindo o motorista com poltronas reclináveis, acolchoadas, confortáveis e ar condicionado. Com no máximo 15 anos de fabricação a partir da data de assinatura do contrato	5,30	26.500,00

Totais dos proponentes vencedores:

Proponente	Valor Total
KRUGER TRANSPORTES E TURISMO LTDA	135.800,00
MSN VIAGENS E TURISMO LTDA	125.580,00
GRANEMANN TRANSPORTES LTDA	26.500,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi – SC, em 26 de junho de 2023.

Eder Picoli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios

Miguel Piccoli
Secretário de Administração e Planejamento